

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.05.20.0032	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº199/2020.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
 2020.05.20.0032**

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 199/2020, processo administrativo n.º 2020.05.20.0032, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição gradativa de gêneros alimentícios não perecíveis**, especificado(s) no(s) termo de referência, anexo I do edital de pregão Nº 045/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES						
CNPJ: 07.526.979/0001-85						
ENDEREÇO: Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755, Galpão 06 – Distrito Industrial – Campina Grande/PB						
REPRESENTANTE: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES						
E-MAIL: empresafonsecapires@hotmail.com				TEL.: (83) 3331-2490		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2874 - AÇUCAR COMUM, EMB. PLASTICA C/ 1KG	KG	PARARI	34.490	2,44	84.155,60
3	2907 - CAFE EM PO TORRADO, EM EMB. PLASTICA COM 250 GR	PC	PURO	18.015	3,35	60.350,25
13	2888 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMB. PLÁSTICA COM 1 KG	KG	KIKA	28.480	3,38	96.262,40
14	2889 - ARROZ POLIDO TIPO 1, EM	KG	KIKA	21.660	3,48	75.376,80

6

	<p>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p>	
REGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ RN Nº 2020.05.20.0022		

	EMB. PLÁSTICA COM 1 KG					
22	2899 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMB. COM 400 G	PC	VITABON O	27.610	2,98	82.277,80
25	2903 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, EMB. COM 400G	PC	VITABON O	7.153	2,80	20.028,40
26	2904 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMB. COM 400 GR	PC	VITABON O	22.610	2,98	67.377,80
43	2929 - COLORIFICO EMB. PLAST. COM 500 G	PC	SÃO MARCOS	12.503	2,09	26.131,27
51	2939 - FARINHA DE MILHO FLOCADA EM EMBALAGEM COM 500 G.	PC	KI- FLOCOS	25.530	1,19	30.380,70
55	2943 - FEIJAO MACACAR TIPO 1, EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 KG	KG	PARARI	9.558	4,98	47.598,84
56	2944 - FEIJAO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM COM 1 KG	KG	PARARI	4.038	5,60	22.612,80
70	2974 - MARGARINA VEGETAL, EM EMBALAGEM COM 500 G	UN	VITAREL LA	11.040	3,48	38.419,20
75	2985 - OVO DE GRANJA COMERCIAL, BANDEJA COM 30 UNIDADES	UN	SÃO JOSE	2.265	10,99	24.892,35
86	3005 - SARDINHA EM OLEO 125 G	UN	PALMEIR A	1.270	2,98	3.784,60
99	2998 - PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE EMBAL. PLASTICA C/ 500 GR	UN	SUPRESO Y	2.700	3,43	9.261,00
101	3004 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, EMB.	UN	PALMEIR A	4.250	2,99	12.707,50



	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
REGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.05.20.0032		

	COM 120G					
107	2870 - ACHOCOLATADO EM PO 400 G INSTATANEO E RICO EM VITAMINAS	UN	CHOCOM IL	2.200	3,12	6.864,00
					TOTAL	708.481,31

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Q

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.05.20.0032</p>	
---	--	---

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6


	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.05.20.0032	

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

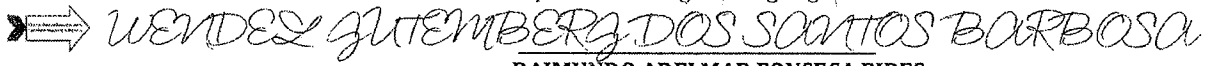
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 06 de agosto de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó
 Representante legal do órgão gerenciador



RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.270-6

Reconheço por autenticidade a firma de **WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA**, identificando por meio de seu Certificado Digital Blockchain, conforme disposto no Art. 10, § 2º, da Medida Provisória 2260-20/11. O referido é verdade; Dou Fé.

Jobs Pessoa, 7 de Agosto de 2020.
 Em testemunho do verpise,
 Valor Azevedo de Ilfanda Cavalcanti
 Titular

Out: 1, Valor: R\$ 13,00



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 07/08/2020 às 11:41:37 (GMT -3:00)



25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO RAIMUNDO ADELMAR (2).pdf

ID do documento #82fbf1bb8d7a1b576d791c2d9593204a69bffba679d09f466f748df5bba661cf

Assinaturas



WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA

Assinou

Log

07/08/2020 11:38:36

WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA criou este documento número 82fbf1bb8d7a1b576d791c2d9593204a69bffba679d09f466f748df5bba661cf.

07/08/2020 11:41:37

WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA (CPF 075.579.174-64; E-mail comercialwywy@gmail.com; IP 177.10.200.58; Geolocalização ,), Assinou usando Firma Recon. Digital. 07/08/2020 às 11:41:37 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA256): 82fbf1bb8d7a1b576d791c2d9593204a69bffba679d09f466f748df5bba661cf

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento com número caac31b3-ff13-4f6c-a0a6-c6e1685388b2.

G